



DELIBERAÇÃO nº 59 , 6 DE SETEMBRO DE 2023

Ementa: retifica lista de eleitores aptos a votar do *Campus* Naviraí.

1. A Comissão Eleitoral Central, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação das informações a seguir apresentadas, referentes aos eleitores aptos a votar.

NOME	CPF	EMAIL	CATEGORIA	UNIDADE	SITUAÇÃO FINAL	MOTIVO
Matheus Bornelli de Castro	084.***.***-29	matheus.*****@ifms.edu.br	Docente	Naviraí	NV-DOC (Deliberação 38/2023)	Em que pese o servidor estar removido ao <i>Campus</i> Naviraí desde 2015 (Portaria nº 052, de 12 de janeiro de 2015), sua lotação SIAPE não havia sido atualizada, permanecendo erroneamente no <i>Campus</i> PP. Assim sendo, o relatório SUAP fez constar o servidor em lista distinta do <i>campus</i> em que está de fato lotado, sendo necessária a retificação para o <i>Campus</i> NV (art. 10 do Regulamento)

2. Salientamos que a retificação foi necessária por razões excepcionais descrita acima, uma vez que a unidade de lotação do servidor não estava atualizada, ainda que houvesse documento oficial alterando-a desde 2015. Tais situações foram constatadas após a publicação das listas finais, razão pela qual, em atendimento ao princípio da autotutela, em que a Administração tem o poder-dever de correção de seus atos, fez-se necessária a presente retificação, para atendimento ao [Regulamento Eleitoral](#).

Tânia Mara Dias Gonçalves Brizueña

Presidente da Comissão Eleitoral Central

Resolução COSUP/IFMS n. 59/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tania Mara Dias Goncalves Brizuena, PEDAGOGO-AREA**, em 06/09/2023 10:41:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 394617

Código de Autenticação: 373d24e45d

